

151ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**APROVAÇÃO DAS NOMENCLATURAS DO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS PORTUGUESAS (base 95)**

Tendo sido reconhecido pelo Conselho Superior de Estatística, quando da aprovação das «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional» para o período 1998-2002, que *«a fiabilidade, coerência, oportunidade e integração, e a consequente comparabilidade das estatísticas oficiais, assentam na existência de métodos e normas estatísticas pertinentes e de utilização imperativa por todos os órgãos produtores no âmbito do SEN. Neste contexto, assume uma relevância particular a adaptação à realidade portuguesa das nomenclaturas e classificações estatísticas internacionais, com ênfase para as da União Europeia (...).»*;

Considerando que, neste contexto, o Conselho definiu como primeira prioridade *«desenvolver os sistemas de nomenclaturas e classificações estatísticas nacionais, de utilização imperativa no âmbito do SEN, em articulação com as mais actualizadas versões internacionais, em particular as da União Europeia e da ONU»*;

Considerando que a apresentação conjunta das Nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (base 95) pretende sistematizar as principais classificações que constituem a estrutura do Sistema;

Tendo contudo em atenção que estas classificações ainda se encontram em fase de revisão a nível internacional;

Considerando a relevância destas Nomenclaturas para o Sistema Estatístico Nacional;

A Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, na sua reunião de 13 de Março de 1998, e nos termos das competências que lhe foram delegadas na alínea j) do número 2, da 140ª Deliberação do CSE - anexo E, **delibera:**

1. **Aprovar as «Nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (base 95)»**, em anexo a esta deliberação e dela fazendo parte integrante, **para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.**

Na designação **«Nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (base 95)»** incluem-se **as seguintes nomenclaturas e classificações:**

- *Nomenclaturas e Listagens dos Sectores Institucionais*
- *Nomenclatura de Produtos/Ramos*
- *Nomenclatura das Operações e Outros Fluxos e Nomenclatura dos Activos*
- *Classificação do Consumo Individual por Objectivo e Classificação das Funções das Administrações Públicas*

A Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas delibera ainda que os ajustamentos que venham a revelar-se necessários, no contexto da primeira aplicação das Nomenclaturas, bem como as revisões que se processarem a nível internacional deverão ser incorporadas nas mesmas, devendo o seu acompanhamento ser efectuado no âmbito do Grupo de Trabalho especializado.

2. *A Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas recomenda ao Instituto Nacional de Estatística* uma reflexão sobre a possibilidade de desagregação do «grupo 221» e da «divisão 26» da «Nomenclatura de Ramos».

Lisboa, 13 de Março de 1998

O Presidente da Secção, *João Ferreira do Amaral*

O secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*

As «Nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (base 95)» podem ser adquiridas no Instituto Nacional de Estatística em suporte papel ou informático, e estão disponíveis gratuitamente na «página do INE» na INTERNET.